



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002637/2021
AGOSTO / 2021

DECRETO N° 0002637/2021, 09 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 39.530,00
(trinta e nove mil quinhentos e trinta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saude		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saude		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		6.500,00
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento de Assistencia Social		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 261	1.530,00
Total do Projeto/Atividade		1.530,00
Total da Unidade		1.530,00
02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC		
2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;		
2.136 - Manuencão da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
2.137 - Sinalização para Melhoría do Trânsito Urbano e Rural		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		11.500,00
Total		39.530,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Dotações Anuladas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saude		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 102	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saude		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 155	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		6.500,00
02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC		
2.084 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
2.086 - Apoio a Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 101	4.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		20.000,00
02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;		



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002637/2021
AGOSTO / 2021

02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;

2.136 - Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 100

11.000,00

Total do Projeto/Atividade

11.000,00

2.137 - Sinalização para Melhoria do Trânsito Urbano e Rural

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

Total da Unidade

11.500,00

Total

38.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649